



**DECRETO Nº 032/2020, URUOCA/CE, 09 DE JUNHO DE 2020.**

*Dispõe sobre decretação de luto oficial em virtude do falecimento da Sra. Rosilda Araújo Fernandes.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

**CONSIDERANDO** o falecimento da Sra. Rosilda Araújo Fernandes, ocorrido na data de 08/06/2020;


**CONSIDERANDO** falecimento da Sra. Rosilda Araújo Fernandes Mãe da Vice Prefeita Maria das Graças Fernandes Moreira;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial neste data 09/06/2020, em virtude do falecimento da Sra. Rosilda Araújo Fernandes, ocorrido na data de 08/06/2020.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 09 de junho de 2020, Paço Municipal, Edifício Chico Eudes, 63º Anos de Emancipação Política.

  
**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA